Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 07/12/2010
Presidente

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Primeira Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de novembro de 2010.

Às vinte horas e quinze minutos do dia trinta de novembro de dois mil e dez (30/11/10), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva. Compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Wellingson da Fonseca Chaves, José Assis Almeida da Silva (Zé Cobal), Carlos José da Costa Araujo e José Marques de Sousa. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: Projeto de Lei nº 323/10 Estabelece medidas de proteção ambiental do Rio Paraíba no Município de Itabaiana e dá outras providencias, subscrito pelos Vereadores: José Assis Almeida da Silva e Ubiratan Correia de Melo; Requerimentos nºs. 98 e 99/10 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei e os Requerimentos acima mencionados. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento nº 98/10 é uma moção de pesar pelo falecimento do Sr. Mariano Vicente da Silva, ocorrido no dia 25 de novembro de 2010, era um homem que talvez não tenha sido tão conhecido na Cidade, mas que desempenhou uma vida digna e honesta como agricultor, fazia parte da Igreja Assembléia de Deus de Itabaiana, foi consagrado para o Diaconato, depois para o Presbitério, onde desempenhou até a sua partida para a eternidade. Prestou relevante serviço na comunidade evangélica, passou muitos anos na Cidade de Salgado de São Felix quando a igreja local fazia parte do campo de Itabaiana. Portanto é justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes a um cidadão que está a

merecer a saudade dos familiares, parentes, amigos e a igreja. Quanto ao Requerimento nº 99/10 é um voto de aplauso para a Mocidade da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Itabaiana e o seu Pastor Enilson Morais, pela realização do 13º Congresso da União da Mocidade da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Itabaiana – UMEADI, comemorado nos dias 26, 27 e 28 de novembro próximo passado. É gratificante quando vimos jovens servindo a Deus, distanciados das coisas deste mundo, onde podemos observar que muitos se enveredam pelos caminhos das drogas, roubos e prostituições, como podemos ver através da televisão lá no Rio de Janeiro a guerra entre traficantes e a policia e a maioria são pessoas jovens destruindo suas próprias vidas. Mas graças a Deus que na Igreja se encontram muitos jovens afastados dessas coisas, por que estão servindo a Deus. E durante esses três dias de festas a mocidade de juntam para louvar e engrandecer a Deus, isso é muito importante e louvável. É ai que está a diferencia entre o que serve a Deus e ao que não serve. Diante de tudo peço o apoio dos senhores Vereadores na aprovação desses Requerimentos. Quanto ao Projeto de Lei 323/10, que se encontra com o nome de todos os Vereadores, mas que até agora só eu e o Vereador José Assis assinou, mas espero que os demais se interessem e subscrevam ao mesmo. Na verdade este Projeto de Lei ele estabelece medidas de proteção ambiental do Rio Paraíba no Município de Itabaiana e determina outras providencias. O objetivo principal é proibir as atividades minerarias mecanizadas, referente ao mineral classe II (minerais de emprego imediato na construção civil) como sendo: areias, cascalho e argila, no leito e no leito maior sazonal do Rio Paraíba. Regularizar a retirada não mecanizada de areia por pessoas ou entidades privadas, que necessitará de previa autorização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente. Proibir o uso de agrotóxicos nas áreas próximo ao curso d'água e o despejo no Rio Paraíba de qualquer efluente, resíduo ou detritos, em desacordo com as normas técnicas. E será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, estabelecer o processo de revitalização das margens do Rio Paraíba em toda sua extensão no Município. Portanto com a vigência dessa nova Lei, ela estabelecerá mais proteção, segurança e cuidados, que com certeza evitará que pessoas que não tem compromissos com esta Cidade venham e destruam o meio ambiente. Em a parte o Vereador Carlos José solicitou cópias das leis que estão em vigor que tratam de

assuntos relativos à proibição da retirada de areia do Rio Paraíba, para que eu possa analisar e assim me posicionar quanto a esse que está em discussão. Continuando o Vereador Ubiratan disse que este projeto de lei foi feito justamente para corrigir as brechas deixas nas leis em vigor e que cada Vereador analise e chegue à conclusão e assinem por que acredito seja o melhor. Não tendo mais discussão sobre os Requerimentos e o Projeto o Presidente encaminhou os Requerimentos para a Ordem do Dia da próxima Sessão e o Projeto de Lei 323/10 para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em seguida franqueou a palavra. Voltou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que venho mais uma vez a esta tribuna para tratar de um assunto muito sério, o qual fui procurado por pessoas me cobrando um pronunciamento sobre esse assunto que é sobre as casas que estão sendo construídas na zona rural deste Município, mais precisamente no Sítio Maracaipe. E para não fazer um pronunciamento vazio sem fundamento, eu e o Vereador Zé Cobal fomos averiguar in-loco visitando cada casa que está sendo construída. E para surpresa nossa senhor Presidente e senhores Vereadores, deparamos com um verdadeiro absurdo jamais visto. Todos sabem que a construção dessas casas é através de um convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itabaiana e a Funasa (Fundação Nacional de Saúde), com um Projeto para construir 09 casas, substituindo as casas de taipa por casas de alvenaria. No entanto constatamos muitas falhas que são verdadeiros absurdos. Em aparte o Presidente pediu que explicasse que falhas são essas, pois, estive lá no inicio da construção e achei interessante por que as pessoas beneficiadas estavam felizes. Continuando o Vereador Ubiratan disse que as falhas são as seguintes: não tem portas nos banheiros e quartos, não tem caixa d'água, o sistema elétrico não existe, é um verdadeiro caos, outras ainda em construção e outras nem começou. Estou fazendo um levantamento junto ao Projeto de Engenharia para saber se existe um padrão para todas as casas, por que pude constatar que tem casa com um quarto, outra com dois quarto e casas com três quarto. Então é preciso saber como realmente é esse Projeto. Em aparte o Vereador Carlos José disse que geralmente, todos os Projetos de construções de casas, feitos pela Funasa, segue-se um padrão. Então é preciso ver o Projeto de engenharia para saber o porquê dessa diferença de uma casa para outra. Quanto a questão da fiscalização cabe ao fiscal da Funasa, pois, ele que avalia cada etapa da obra para

poder liberar os recursos. Continuando o Vereador Ubiratan disse que das nove casas contidas no Projeto, três foram construídas no Brejinho, com apenas um quarto, não tem banheiro e nem instalação elétrica. Inclusive, um dos proprietários das casas gastou mais de seiscentos reais com material elétrico para poder morar na casa, pois não agüentava mais esperar. Portanto cabe ao Poder Executivo determinar a fiscalização da obra, pra saber se está sendo bem feita ou não. Pelo que pude ver o andamento da obra não condiz com a realidade, por que o dinheiro que ainda resta é insuficiente para fazer a conclusão, pois falta muita coisa a ser feita nas que foram construídas e ainda tem uma casa que não foi iniciada a construção. Em a parte o Vereador José Assis disse que a ultima parcela ainda não foi liberada por que a obra está irregular e as pessoas não agüentando mais esperar, devido a demora resolveram entrar nas casas do jeito que estão, ou seja, sem serem concluídas, o que na verdade é um absurdo, é inaceitável que fatos como este esteja acontecendo. Tudo por irresponsabilidade da administração municipal. Continuando o Vereador Ubiratan disse que a Prefeitura Municipal foi notificada, sobre o assunto e não deu a mínima satisfação e a Funasa mandou fazer uma Tomada de Conta Especial, que com certeza trará grandes prejuízos para o Municipio, pois ficará inadimplente e outros recursos Federais serão impedidos de chegar. Em a parte o Presidente disse que é contra tudo que é errado, mas acredito que se a terceira parcela fosse liberada daria para concluir toda a obra. No entanto se o Municipio tivesse corrido atrás e resolvido a questão da notificação, talvez já tivesse solucionado todo esse problema, mas esperamos que ainda haja solução. Continuando o Vereador Ubiratan disse que o Poder Executivo não deu a mínima para o caso e com isso o Municipio ficará impossibilitado de fazer qualquer convenio, inclusive, deixou de assinar um convenio para a compra de uma retro escavadeira por está inadimplente com o INSS. Então o Municipio será penalizado em todos os convênios. Tudo isso por irresponsabilidade da administração Municipal. Isso não pode acontecer e não podemos compactuar com erros. Se for tomada alguma providencia a vigência poderá ser resolvida através de um aditivo, concertando os erros, caso contrário, ela será responsável por tudo que está acontecendo no Municipio. Espero que providenciais sejam tomadas e o Municipio não seja prejudicado. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou dos

Requerimentos nºs 93,94, 95, 96 e 97/10, os quais foram postos individualmente em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 30 de novembro de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador